

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

| | |
|----------------------|---|
| Câmara: | Câmara de Ensino |
| Assunto: | Criação do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus de Campo Mourão para ingressantes a partir de 2024 |
| Relatoria: | José Ricardo dos Santos |
| Protocolo nº: | 19.022.297-7 |
| Data: | 04/08/2022 |

1 - Histórico

Em 27/05/2022, Despacho da Profa. Andréa M. Groff, Coordenadora do Grupo de Trabalho, solicitando análise e tramitação, a proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia da UNESPAR, Campus de Campo Mourão.

Em 31/05/2022, Despacho do Prof. Dr. Adalberto Dias de Souza, Diretor do CCSA, solicitando parecer da Comissão de Elaboração, visando tramitação e aprovação do referido PPC nas instâncias superiores do Campus.

Em 24/6/2022, despacho de Meire J. Bacetto, Secretária dos Centros de Área, solicitando aprovação no Conselho de Campus.

Em 27/6/2022, despacho do Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar, Diretor do Campus, solicitando inclusão na pauta do conselho de Campos.

Em 7/7/2022, despacho de Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar - Diretor do Campus, solicitando inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Em 25/07/2022, despacho do Prof. Dr. Marcos Dorigão, Diretor da Prograd, solicitando análise técnica da Câmara de Extensão e parecer da Câmara de Ensino do CEPE.

Em 19/08/2022 Despacho da Direção de Centro do CCSA, solicitação de retirada do PPC do curso de Agronomia, da pauta do CEPE de 16/08/2022, após Diligência com a Câmara de Ensino.

Em 08/9/2022 Despacho da Coordenadora do GT Agronomia para a direção de Centro com os ajustes realizados, após diligência da Câmara de Ensino.

Em 9/9/2022 Despacho da Direção de Centro para o Diretor do Campus, solicitando aprovação e homologação do Conselho de Campus.

Em 16/09/2022 Despacho Coordenadora do Grupo de Trabalho de Agronomia para o Diretor do Campus, enviando Carta de apoio à instalação do Curso, pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão – CODECAM.

Em 25/10/2022 Despacho da Direção do Centro, convocando o Conselho de Campus para análise do processo.

Em 7/11/2022 Despacho da Direção de Campus para a Coordenadora do Grupo de Trabalho de Agronomia solicitando alterações no processo.

Em 7/11/2022 Despacho da Coordenadora do Grupo de Trabalho de Agronomia para a direção de Ensino da Prograd, solicitando que o processo seja enviado ao CEPE.

Em 18/11/2022 Despacho da Direção de Ensino da Prograd para a Chefe de Gabinete da Reitoria solicitando Análise da Câmara de Ensino e Extensão do CEPE.

2 - Análise

Trata-se da Criação do Curso de Bacharelado em Agronomia da Unespar do Campus de Campo Mourão. O curso terá 3760 horas em regime Seriado anual com disciplinas semestrais, ofertando 40 vagas.

Verifica-se que a proposta realizada é fruto de amplo debate interno, porém de interesse apresentado pela comunidade externa. Foi elaborado por uma comissão composta por docentes do campus de Campo Mourão, Paranaguá, Do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Campo Mourão e do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão – Portaria nº 015/2021-D.

O Processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- Projeto Pedagógico do Curso (fls. 3);
- Parecer da Divisão De Graduação – DGRAD/Campo Mourão (fls. 259);
- Parecer do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas (fls. 267);
- Ata do Conselho de Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas (fls. 270);

- Parecer de Avaliação do CCCSA (fls. 273);
- Ata do Conselho de Campus de Campo Mourão (fls. 280);
- Projeto Pedagógico do Curso Ajustado (fls. 549);
- Ata do Conselho de Campus de Campo Mourão, Não Assinada (fls. 813);
- Projeto Pedagógico do Curso Ajustado após Conselho de Campus (fls. 819);

O Projeto apresenta toda a legislação suporte ao projeto pedagógico do curso (fls828-833);

O Curso de Agronomia é constituído por disciplinas obrigatórias, disciplinas de trilhas formativas e disciplinas optativas além de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC), Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

No Curso também estão inseridas em disciplinas obrigatórias as temáticas relacionadas ao meio ambiente, aos direitos humanos, à ética, à educação das relações étnico-raciais e à história e cultura afro-brasileira e africana. Estas temáticas também poderão ser trabalhadas em projetos, cursos, eventos e /ou outros

As disciplinas do Curso também foram organizadas em 10 eixos, conforme descrito no tópico a seguir.

EIXOS DO CURSO

1. Básico: fornece o embasamento necessário para a formação profissional;
2. Avaliações e Perícias: envolve a legislação agrária, perícias e avaliações em imóveis rurais;
3. Economia, Gestão e Empreendedorismo: fornece conhecimentos ligados à economia agrícola, gestão e empreendedorismo;
4. Educação, Sociologia e Extensão Rural: trabalha as habilidades e atitudes necessárias à atuação profissional em geral e à educação;
5. Engenharia de Biosistemas: voltado à Engenharia de processos produtivos;
6. Produção Animal: engloba a produção e o manejo de plantas forrageiras, aves, suínos e bovinos e as tecnologias de produtos de origem animal;
7. Produção Vegetal: envolve aspectos genéticos, da produção das culturas e tecnologias de produtos de origem vegetal;
8. Proteção de Plantas: aborda a prevenção e o controle de doenças, pragas e plantas invasoras;
9. Projetos Integradores: visa a solução de problemas em Agronomia, o aprimoramento de habilidades e de atitudes necessárias à formação profissional e a vivência em laboratórios do Curso;
10. Recursos Naturais e Manejo Ambiental: inclui conteúdos ligados aos recursos naturais e ao manejo e conservação destes

Os componentes da curricularização da extensão e cultura no Curso de Agronomia estão apresentados no Quadro 6.

| COMPONENTES | | |
|---|---|------------|
| SEM. | DESCRIÇÃO | HORAS |
| ACEC I - Disciplina obrigatória de caráter teórico e introdutório à extensão universitária | | |
| 1 ^o | Introdução à Agronomia e Extensão Universitária | 10 |
| Subtotal | | 10 |
| ACEC II - Disciplinas obrigatórias com parte da carga horária destinada a ações extensionistas | | |
| 1 ^o | Projeto Integrador I | 30 |
| 2 ^o | Projeto Integrador II | 30 |
| 3 ^o | Projeto Integrador III | 30 |
| 4 ^o | Projeto Integrador IV | 30 |
| 5 ^o | Extensão Rural e Comunicação | 60 |
| 5 ^o | Projeto Integrador V | 30 |
| 6 ^o | Projeto Integrador VI | 30 |
| 7 ^o | Projeto Integrador VII | 30 |
| 8 ^o | Olericultura | 30 |
| 9 ^o | Tecnologias de Produtos Agropecuários | 30 |
| Subtotal | | 330 |
| ACEC III, IV e V | | |
| ACEC III - Participação como integrante das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas à disciplina (Programas e Projetos de extensão desenvolvidos pelos professores e aprovados na Divisão de Extensão e Cultura) | | |
| ACEC IV - Participação como integrante da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR | | |
| ACEC V - Participação como integrante da equipe executora de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior. | | |
| 1 ao 10 ^o | Atividades Acadêmicas Complementares | 40 |
| Subtotal | | 40 |
| TOTAL | | 380 |

Quadro 6 - Componentes da curricularização da extensão e cultura no Curso de Agronomia.

O ementário apresenta a carga horária teórica, de prática pedagógica, de ACEC, Ensino à distância, bibliografia básica e complementar em cada disciplina. (fls. 878 a pg. 86 – 971);

Apresenta Regulamento De Atividades Acadêmicas Complementares, –

Regulamento das Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC, Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado, Regulamento dos Trabalhos de Conclusão Do Curso (fls 1005-1049).

Da Análise

Esta Câmara de Ensino analisou o PPC e descreve os seguintes apontamentos:

INDICAÇÕES

1 - No Quadro 6, apresenta Trilha Formativa*, porém no PPC não informa como serão ofertadas as disciplinas nesta modalidade e tampouco o que representa o Asterisco. Diferente das disciplinas Optativas, que são explicitadas a forma como serão oferecidas.

Sugestão: Sobre as “trilhas formativas” seria necessário descrever os modos como os estudantes acessam uma ou outra trilha; se seria possível migração de uma trilha para outra e; como seria o aproveitamento da disciplina cursada em uma trilha descontinuada. Talvez um regulamento para Trilha formativa, ou mesmo o descritivo de opção-migração-conclusão-aproveitamento das disciplinas cursadas nas trilhas.

2 – Na fls. 48 relatam sobre as disciplinas optativas que extrapolarem a carga horária mínima estabelecida, poderão ser computadas como AAC. Colocar esta informação no regulamento de AAC.

Indicação: Colocar esta informação no regulamento de AAC.

3 – Na fls. 153 está descrito como serão distribuídos os Componentes da Curricularização da extensão, sendo destinados 30 horas dos ACECs III, IV e V para AAC.

Indicação: Todas as categorias de ACECs devem ser inseridas em um componente curricular.

Sugestão: inseri-los em AAC

Indicação: Colocando as ACECs III, IV e V no componente Curricular AAC, será necessário inserir no regulamento de ACC tal obrigatoriedade.

4 – A ata do Conselho de Campus de Campo Mourão (fls. 280), não apresenta quórum qualificado de, pelo menos, 2/3 (dois terços) do Conselho, conforme o art. 21 do Regimento e art 19 RESOLUÇÃO No 010/2014 – COU/UNESPAR, inciso III no que tange a criação de curso de Graduação.

5 – No quadro de identificação do Curso, o correto é informar o período de Integralização do curso de 5 anos. Retirar o termo "Mínimo de".

6 – No Quadro 6, o PPC não apresentam as disciplinas Semiprenciais, porém no ementário estão discriminadas disciplinas neste formato.

Indicação: Alteração do quadro 6 para ficar em conformidade com o ementário, discriminando as horas Teórica, Prática, Extensão e EaD, sendo que o somatório deve coincidir com a carga horária estipulada para a disciplina

7 - Na página 27 do PPC, no seu último parágrafo, informa: "As atividades poderão ser realizadas pelas plataformas existentes na UNESPAR. "

Indicação: Trocar o termo "poderão" para "devem", considerando que a plataforma autorizada para atividades EAD é a plataforma Moodle, conforme regulamento.

8 – No item 6.3 o PPC descreve como as disciplinas serão ofertadas.

Indicação: Informar como será a oferta da carga horária em EAD.

9 – No item 8 o PPC apresenta o ementário, incluindo ementas para os componentes 8.4 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES, 8.5 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, 8.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

Indicação: Excluir estes itens, pois não necessitam de ementa e sim de regulamento próprio, conforme já apresentado no PPC.

10 – De acordo com o MEMORANDO CONJUNTO Nº 004/2021 – PROEC/PROGRAD – UNESPAR de 25 de maio de 2021, as disciplinas que possuem Carga Horária de Extensão, devem discriminar de forma concisa que serão realizadas atividades de Extensão.

Indicação: inserir esta informação nas ementas.

OBSERVAÇÃO:

Após diligência da Câmaras de Ensino e Extensão do CEPE com a coordenadora do Grupo de trabalho, ficou acordado que as alterações seriam realizadas. Em 8/12/2022 foi enviado o PPC com todas as alterações solicitadas, atas assinadas e todos os documentos anexado ao processo.

3 - Parecer

A Câmara de Ensino é de parecer FAVORÁVEL à sua aprovação e implementação para ingressantes a partir de 2024.

É o parecer.

Paranavaí, 5 de dezembro de 2022

Daniela Roberta Holdefer
Joacir Navarro Borges
José Ricardo dos Santos
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath